Ofício N° 104 /2018/GP-AB

Água Boa, 04 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1428 que ***Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$ 190.000,00, na forma que especifica,*** *acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.*

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 146/18 FOLHA
HORA 14:03 DATA 04/06/18
Adriana

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2018.
(Projeto de Lei nº. 1428, de 04 de junho de 2018 – do Executivo)

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 146/18 FOLHA _____
HORA 14:03 DATA 04/06/18
Adriana

Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$190.000,00 na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2018 no valor de R$190.000,00 (Cento e Noventa Mil reais), na forma a saber:

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Industria Comércio e Turismo
Unidade: 001 – Agricultura Pecuária
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0029 – Gestão Administrativa do Desenvolvimento Municipal
Ação: 20081 – Manutenção das Atividades da Secretária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor: R$ 190.000,00
Fonte: 01.24 – Transferência de Convênios - Outros

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 03 - Secretaria de Administração
Unidade: 001 – Secretaria de Administração
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0011 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração
Ação: 10013 – Parceria na Construção de Órgãos de Outras Esferas
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 190.000,00
Fonte: 01.24 – Transferência de Convênios - Outros

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 04 DE junho DE 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1428, DE 04 DE junho DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$ 190.000,00, na forma que especifica. "***

A abertura do Crédito Adicional Especial se faz necessário para adequar o orçamento vigente e para o andamento regular das atividades administrativas.

Solicitamos a criação da seguinte Fonte de Recursos e Elemento de Despesas:

Fonte de Recurso 0.1.24 – Transferência de Convênios - Outros,

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, se faz necessário pois a fonte e elemento de despesa acima citada não se encontra na LOA 2018, e para a secretaria Municipal de Desenvolvimento Industria Comércio e Turismo se faz necessário para confirmação e liberação de emenda parlamentar do Deputado Adalto de Freitas, ressaltamos ainda que o referido valor é destinado especificamente para a (vigésima sétima) Expovale.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal